

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: David Antunes da Cunha, em representação de Associação Juvenil de Karaté Portugal, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 507721721, com sede em Rua da Escola, 237, na freguesia V. N. Sande, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2016, o relatório de actividades da época desportiva 2015/2016, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €3 000,00 (três mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

1, 2ª - L

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2016.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,




Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

AJKP - Associação Juvenil Karate Portugal

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmando que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: David Antunes Cunha

Data: 27-10-15

Assinatura: **Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio: apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/09/2015

O Programa termina:

31/07/2016

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

A AJKP continua em franco crescimento. A época 2015-2016 promete ser uma época de grandes mudanças e ascensão desportiva.

A nossa associação de Karaté integrou novos clubes em Setembro 2015, clubes esses exteriores ao conselho de Guimarães, o que desde sempre tem sido nosso objetivo: expandir o karaté. Estamos certos de que este passo irá contribuir indubitavelmente para o desenvolvimento da modalidade e da associação vimaranense.

Assim, nomeiam-se as entidades que fazem parte da AJKP em 2015-2016 no conselho de Guimarães:

- Centros Sociais: Centro Social de Brito, Centro Social de Vila Nova de Sande, ATL Vila de Ponte.
- Ginásios e Clubes: Habitus, + Ativo, Nokaute, Clube Monte Largo, Escola Flávia Portes.
- Complexo de Piscinas: Complexo Piscinas Guimarães, AquaBrito.

E no conselho de Braga:

- Ginásios e clubes: CKW Braga, EKDD Sousa, D Pedro V.

Tal como na época anterior, a AJKP caracteriza-se por executar um trabalho de formação e especialização de atletas de Karaté desde tenra idade. São cada vez mais os alunos com menos de 7 anos a inscreverem-se na nossa associação. A AJKP ostenta como principal missão o desenvolvimento da formação pedagógica e pessoal, marcial e desportiva dos atletas, trabalho este cada vez mais evidente e orgulhosamente reconhecido.

Marcados pelo espírito competitivo, ao nível nacional, pretendemos participar em todos os torneios nacionais possíveis, campeonatos regionais e nacionais, com as equipas de Iniciados, Juvenis, Cadetes, Juniores e naturalmente Sub-21 e Seniores masculinos e femininos. Além disso, é também alvo do nosso interesse a participação dos nossos atletas em todos os estágios de Karaté organizados pelos grandes mestres a nível nacional e propiciar-lhes toda a qualidade formativa. Salientamos adicionalmente, que a presença já habitual de atletas da AJKP na seleção nacional e regional também irá ser uma prioridade para nós, pois esse é um factor altamente relevante para a competitividade interna, ao mesmo tempo que valoriza a nossa associação, potenciando futuros resultados para a AJKP, seus clubes e para os vimaranenses.

No seguimento da requalificação administrativa no sentido de conferir uma maior dinâmica organizativa da AJKP, ultrapassamos os 300 sócios inscritos que tínhamos ambicionado, podendo já contar com cerca de 400 para 2015-2016, sendo na sua maioria crianças.

Estamos ainda a apostar fortemente na formação dos treinadores da AJKP. Atualmente contamos já com vários treinadores com curso de juizes de Karaté e árbitros de Karaté, o que é um grande motor para o sucesso, pois treinadores com qualidades ímpares transmitem necessariamente êxito aos seus alunos.

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Sala atividades	Karaté - Todos	80m2	Tatami	V.N.Sande	C.S.V.N. Sande	AJKP
Sala atividades	Karaté Infantil	80m2	Tatami	Brito	C.S. Brito	C. S. de Brito
Sala atividades	Karaté - Todos	70m2	Flutuante	Ponte	ATL Ponte	AJKP
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Sintéticos	Guimarães	+ Ativo	+ Ativo
Sala atividades	Karaté - Infantil	80m2	Tatami	Guimarães	Complexo Piscinas	Tempo Livre
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Sintéticos	Guimarães	Habitus	Habitus
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Tijoleira	Azurém	Monte Largo	Associação pais
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Tatami	Taipas	Nokaute	Nokaute
Sala atividades	Karaté - Infantil	80m2	Tatami	Brito	Aqua Brito	C. S. de Brito
Sala atividades	Karaté - Infantil	80m2	Tatami	Guimarães	Escola Flávia Portes	Escola Flávia Portes
Sala atividades	Karaté - Todos	70m2	Sintéticos	Braga	CKW Braga	AJKP
Sala atividades	Karaté - Todos	80m2	Tatami	Braga	EK Dom Diogo Sousa	AJKP
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Sintéticos	Braga	CK D Pedro V	AJKP
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Tatami	Braga		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Sala de actividades (CSVN Sande)	Karaté formação e competição	5	--	300
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL				300

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
TOTAL			-----

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
TOTAL			-----

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Karaté	Todos	Regionais	Aluguer ou Cedência	250
Karaté	Todos	Nacionais	Aluguer ou Cedência	600
Karaté	Todos	Torneios	Aluguer ou Cedência	800
Karaté	Todos	Treinos da Seleção Regional/Nacional	Aluguer ou Cedência	500
TOTAL				2150

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Karaté	Todos	35 (?)	10euros	350
TOTAL				350

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Karaté	Todos	400	15€	6000
Karaté	Associação	-	500,00€	500,00
TOTAL				6500

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Material Desportivos (equipamentos, fatos de treino, t-shirts)	3100
Publicidade, Site, Etc.	1160
Avaliações Técnicas	1300
TOTAL	5560

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	300	
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	2150	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	350	
6. Despesas com inscrição de atletas	6500	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	5560	
Custos totais estimados	14.860	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	8800	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): CMG, IPDJ, Juntas freguesia, patrocínios	CMG – 4500 IPDJ – 2733,30	
Financiamento total estimado	16.033,30	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/FederaçãoNome: **AJKP****Representante legal**

Nome:

Local:

Data:

Assinatura:

David Antunes Cunha

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.